

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES NO VI CONGRESSO NACIONAL DA FENAL – PORTO VELHO/RO

No dia primeiro de dezembro de dois mil e seis, no auditório do Rondon Palace Hotel, na cidade de Porto Velho/RO, reuniu-se o Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Servidores dos poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal – FENAL, em seu VI Congresso Eleitoral, presentes treze entidades representadas por vinte e cinco delegados. Às onze horas e quatro minutos deu-se início à reunião, com a leitura da proposta de pauta: **1 – Leitura** da Ata da Reunião anterior; **2 – A Terceirização** no Serviço Público; **3 – Planejamento:** Organização e Formação Política; **4 – Relatório** do Conselho Fiscal; **5 – Aprovação** da Carta de Porto Velho e de Moções; **6 – Plano** de Lutas da Fenal para dois mil e sete. A seguir o presidente da Fenal faz a leitura de uma carta do Sindsleg – Sindicato dos servidores da Assembléia Legislativa de Goiás (o texto não foi gravado em disquete para ser incluído na Ata e nem o escrito me foi entregue) e, na seqüência, o Plenário propõe e aprova que o ponto 6 seja **Calendário** de Lutas, com vistas à que a Fenal se una à Assembléia Popular no *Sábado Vermelho*, já programado por aquela Frente de Lutas e, por ser consenso, fica o **ponto 6 APROVADO POR UNANIMIDADE**. A seguir, abre-se à discussão o **ponto um** da pauta, com a leitura da Ata da Reunião anterior, em Macapá/AP, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Representantes, naquele Encontro, mas a leitura foi interrompida por intervenção do Vice-presidente da Área Sudeste, ao se constatar que as Reuniões Regionais não aconteceram, como deliberado em Macapá, por considerar que sua leitura iria expor os diretores e propõe que seja dispensada sua leitura, o que a assembléia acata, APROVANDO a Ata POR UNANIMIDADE; em seguida o Plenário propõe e APROVA POR UNANIMIDADE a alteração da pauta, passando-se a seguir ao ponto **5 – Aprovação** da Carta e de Moções, iniciando-se a leitura das Moções seguintes: **Moção 1** – “MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO ACRE – O Conselho de Representantes da FENAL - Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante O VI Congresso da FENAL, realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2006, na cidade de Porto Velho (RO), consignou na Ata de seus trabalhos Voto de total e irrestrito apoio aos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, representados pelo SINDSPLAC - Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre, que ganhou ação na Justiça referente ao pagamento da URV, mas que vem sofrendo retaliação por parte da imprensa e dos governantes locais, dando-se conhecimento desta manifestação à Diretoria da referida entidade e à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa daquele Estado.” **Moção 2** – “MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF – O Conselho de Representantes da FENAL - Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante O VI Congresso da FENAL, realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2006, na cidade de Porto Velho (RO), consignou na Ata de seus trabalhos VOTO DE TOTAL E IRRESTRITA SOLIDARIEDADE aos dirigentes das associações do TCDF que foram exonerados por assinar Carta Aberta ao presidente do Tribunal. Os servidores dos legislativos do Brasil entendem que a atitude do presidente, além de representar um ato de coação contra todos os servidores da Corte de Contas, representa um ataque à liberdade de manifestação de pensamento e livre expressão, direito assegurado na Constituição”. **Moção 3** – “MOÇÃO DE REGOZINHO PELO RESTABELECIMENTO DA SAÚDE DE MARLÚCIO ALMEIDA/AP – O Conselho de Representantes da FENAL - Federação Nacional dos

Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante O VI Congresso da FENAL, realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2006, na cidade de Porto Velho (RO), consignou na Ata de seus trabalhos um Voto de Regozijo pelo restabelecimento da saúde do sindicalista MARLÚCIO ALMEIDA, Secretário Geral do SINDSEL - Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, dando-se conhecimento desta manifestação ao homenageado e à diretoria da referida entidade.” **Moção 4** – “**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JUAREZ DE SOUZA/SC** – O Conselho de Representantes da FENAL - Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante o VI Congresso da FENAL, realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2006, na cidade de Porto Velho (RO), consignou na Ata de seus trabalhos um Voto de Pesar pelo recente falecimento do sindicalista JUAREZ DE SOUZA, ex-dirigente do SINDALESC - Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e da AFALESC - Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e fundador da FENAL, dando-se conhecimento desta manifestação à Família do homenageado, às referidas entidades e à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa daquele estado”. Lidas as moções, a Plenária homenageou o falecido com um minuto de silêncio, após o quê as moções foram levadas à votação e **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Passou-se então à leitura da Carta de Porto Velho que, depois das discussões e alterações da proposta original, pelo Plenário, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com o teor seguinte: “**CARTA DE PORTO VELHO** – Os servidores das Assembléias Legislativas Estaduais e do Distrito Federal, representados por seus delegados eleitos, reunidos na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, em seu VI Congresso da FENAL – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, após análise e debate sobre a situação dos trabalhadores dos Poderes Legislativos, nas três esferas de governo, bem como das circunstâncias políticas que apresentam reflexos no desenvolvimento da sociedade brasileira, em geral, e dos servidores públicos, em particular, aprovaram as seguintes resoluções: 1. Lutar contra todas as reformas que retirem direitos dos trabalhadores e, para esse enfrentamento, os servidores dos legislativos realizarão alianças com todas as organizações dos trabalhadores que tenham os mesmos objetivos; 2. Ainda no campo dos trabalhadores, a FENAL não autoriza qualquer negociação prévia em nome dos servidores dos legislativos brasileiros entre as centrais sindicais e o Governo Federal para aprovação total ou parcial das Reformas; 3. Continuar lutando pela anulação da Reforma da Previdência; 4. Lutar contra os processos de terceirização que desvalorizam os servidores públicos e burlam o instituto do concurso público; 5. Os servidores do legislativo reafirmam a deliberação do XVII Encontro da FENAL de Florianópolis, que definiu repudiar a corrupção, de qualquer natureza e de qualquer origem, e exigir a punição de todos os envolvidos independente da função que ocupem, em qualquer esfera do poder público. Porto Velho/RO, 1º de dezembro de 2006”. Em seguida passou-se à discussão do ponto **3 – Planejamento: Organização e Formação Política** e, para iniciar os debates, os dois grupos de trabalho: (a)-Planejamento e Organização e (b)-Formação Política, apresentaram à plenária as propostas preliminares por seus relatores, Maria do Remédios (Sindical/DF) e Hermes Rosa (Cefal/RS), respectivamente, com os seguintes teores: (proposta 1): “**ORGANIZAÇÃO 1** – Melhorar os processos de comunicação e divulgação interna: Informativo trimestral; Reformulação do site para garantir a contribuição direta das entidades; 2 – Reformular os processos relacionados à Tesouraria da entidade; Estatuto sobre as mensalidades; Atualização dos balancetes no site; 3 – Resgatar as

entidades filiadas que deixaram de participar e atrair novas entidades: Visita das vice-presidentes; Envio dos informativos da FENAL; 4 – Fomentar a criação de Sindicatos em Assembléias que não os possuem: Visita dos vice-presidentes; 5 - estabelecer alianças com entidades que são contrárias a reformas que firam os direitos dos trabalhadores – foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. (Proposta 2 - título): “**FORMAÇÃO POLÍTICA**” - (sub-título): “**OBJETIVO**” - (texto): “*Formação Político-Sindical da direção da FENAL, das entidades filiadas e da base. AÇÕES: Desenvolver parceria com instituto de formação político sindical. - QUANDO: No 1º Semestre de 2007 FENAL. No 1º Semestre de 2008 das diretorias regionais. No 1º Semestre de 2009 a formação da base. Custo com Diretoria FENAL.* Finda a exposição dos relatores e, após as discussões do plenário, a proposta foi à votação e **APROVADAS POR MAIORIA ABSOLUTA**, computados **VINTE E QUARO VOTOS SIM, UM VOTO CONTRÁRIO** e **NENHUMA ABSTENÇÃO**. Às treze horas e trinta e cinco minutos, a Reunião foi suspensa para um intervalo, voltando às treze horas e cinqüenta e dois minutos, quando o Adriano (Sindical/DF) propõe a continuidade da Campanha pela Anulação da Reforma da Previdência, com a orientação para que sejam feitos abaixo-assinados em cada curso de formação que a Fenal e as entidades realizarem e a proposta foi **APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA**, registradas apenas **TRÊS ABSTENÇÕES**. Passou-se à discussão do ponto **2 – A Terceirização no Serviço Público**, com a leitura de uma proposta do Grupo de Trabalho composto por Adriano Campos (Sindical/DF), Joalve Vasconcelos (Sindalesp) e José Carlos Gonçalves (Afalesp), como relator o Adriano, com o seguinte teor: (título): “**PLANO CONTRA OS PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO NOS LEGISLATIVOS**” – (sub-título): “**INTRODUÇÃO**” – (texto): “*Para situar a discussão sobre a terceirização, faz-se necessário discutir o conceito que está por trás desse tema: a defesa que a maioria dos patrões faz sobre “Estado Mínimo”. Por estado mínimo entende-se a configuração institucional onde o Estado passa a ocupar apenas o papel de “regulador” da ação do capital. Por esse conceito todos os serviços que atualmente são prestados pelo estado, podem ser prestados pela iniciativa privada, incluindo, as áreas mais caras aos trabalhadores: saúde, educação, segurança, etc. Nesse caso, o Estado limita-se a coibir os “abusos” da iniciativa privada. A partir dessa estratégia são definidas táticas como a “flexibilização” dos direitos trabalhistas e mudança na legislação (Reformas), venda de estatais, etc. Nesse campo tático a terceirização se destaca. Essa discussão é fundamental, pois se não houver a compreensão desse contexto, os dirigentes sindicais correm o risco de caírem no conto da sereia e começarem a tratar a questão do ponto de vista dos patrões, cabendo, nesse caso, avaliações limitadas a “custos”, “eficiência”, “praticidade”, etc”.* – (sub-título): “**SITUAÇÃO DOS LEGISLATIVOS**” – (texto): “*Os processos de terceirização das Casas Legislativas tem avançado bastante nos últimos anos, com destaque para as áreas de limpeza, manutenção, segurança e informática. Para as três primeiras áreas a justificativa é o custo e a praticidade. Para a última área, a principal justificativa é a eficiência, principalmente no que diz respeito a reposição de equipamentos e o desenvolvimento de softwares. Infelizmente, esse discurso, por tanto tempo reproduzido, passou a ser sustentado tanto por servidores quanto por dirigentes sindicais. O fato, no entanto, é que os processos de terceirização têm como objetivo desvalorizar o servidor do legislativo, consolidando a mensagem de que qualquer atividade pode ser melhor desempenhada por trabalhadores terceirizados. Por isso, não podemos cair no discurso fácil de que algumas áreas podem ser terceirizadas. Para o capital, “qualquer área pode ser terceirizada”. Além do mais, a idéia de que a empresa terceirizada é mais eficiente é absolutamente questionável. Em geral, os serviços são realizados com material de qualidade inferior;*

acontece uma super-exploração da mão-de-obra que, na maioria dos casos é mal qualificada, sem falar que o empresário que presta o serviço, sempre encontra uma forma de aumentar seus lucros, às custas do erário. Outra grande falácia é de que a terceirização evita a ocupação dos postos de trabalho, por critérios políticos ou, simplesmente, por “apadrinhamento”. Em geral, as empresas que ganham as licitações mantém estreita ligação com as direções políticas das Casas e, mesmo quando isso não ocorre, os dirigentes passam a exigir que as contratações sejam feitas dentro do seu “curral”. Obviamente, esse é um excelente mecanismo de burlar o concurso público”. – (sub-título): “**PLANO DE AÇÃO**” – (texto): “*Para enfrentar essa situação, propomos o seguinte plano de ação: 1-Que as entidades sindicais aprofundem e reproduzam essa discussão em seus boletins e realizem atividades de formação sobre o tema; 2-Ampliar a luta pela realização de concursos públicos, mesmo que sejam feitos para compor um “cadastro de reserva”; 3-Que as entidades apresentem propostas de Reestruturação Administrativa que separe a estrutura administrativa da estrutura política das Casas Legislativas; 4-Que as entidades mantenham uma política permanente de acompanhamento e denúncia dos contratos realizados com a iniciativa privada, principalmente quando existirem indícios claros de superfaturamento e redução dos serviços prestados sem redução dos custos*”. Finda a relatoria o plenário propõe e aprova que se discuta os itens, ponto a ponto e, assim, passa-se à discussão do **item 1**, que leva, ao final da discussão, a uma proposta de retirada deste ponto; abre-se então às defesas, sendo uma a favor e outra contra a retirada do ponto e assim, após as defesas, abre-se a votação, com dezesseis delegados presentes, resulta em SETE votos **SIM**, OITO **NÃO** e UMA **ABSTENÇÃO** o Plenário decide pela **RETIRADA** do item 1; discutido o **item 2**, **APROVADO POR UNANIMIDADE**; após a discussão do **item 3**, foi **APROVADO** por **MAIORIA ABSOLUTA** dos presentes; o **item 4** **APROVADO POR UNANIMIDADE**; O secretário geral propõe o acréscimo de um **item 5** – Que a Fenal e suas filiadas defendam isonomias salariais, de benefícios e de tratamento entre servidores concursados e terceirizados e que os sindicatos procedam à filiação dos funcionários terceirizados, onde houver. A proposta, depois de debatida, foi **REJEITADA POR TRÊS VOTOS SIM, DEZ VOTOS NÃO E DUAS ABSTENÇÕES**. (Aqui entraram mais **DOIS** adendos, que se tornaram os **ITENS 6 E 7**, mas não tenho os textos (apesar de ter insistido sempre que as propostas fossem salvas em disquetes), só o resultado da votações e passo ao Gaspar que os resgate e os submeta aos delegados àquele Congresso, para certificar-se. A votação de ambos, assim ocorreu): o **item 6** **REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA**, computados apenas **TRÊS VOTOS SIM, QUINZE VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO** e o **ponto 7** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Neste momento, às 15h40m, a reunião foi suspensa para um intervalo, retornando às 16h35m, com o **ponto 4** da pauta – Relatório do Conselho Fiscal, que **APROVA** as contas do período, com três ressalvas: a) ausência de extratos bancários mensais das aplicações financeiras; b) falta de comprovante de pagamento parcial de passagens de delegados de Sta. Catarina e S. Paulo; c) não apresentação dos valores detalhados das receitas, por entidade filiada, e solicita à Diretoria informar quais entidades se encontram inadimplentes, recomendando a regularização dessa pendência. A seguir, o relatório é levado à votação e **APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**, com **UMA ABSTENÇÃO**. Neste momento abre-se a discussão sobre o Estatuto da Fenal e, depois de várias intervenções da plenária, a proposta de que “a Diretoria, com base nos estatutos do Sidalesc e do Cefal, faça a proposta de novas mudanças, socializando-a para toda a Fenal, convocando um novo Congresso para sua aprovação” é **APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA**, com apenas **UMA ABSTENÇÃO**. Vencidos todos os pontos da pauta, encerra-se a Reunião

às (**não anotei o horário**), ficando o Secretário Geral, Edimar Almeida, responsável pela redação da Ata que, depois de lida e aprovada pelo Presidente da Fenal, Francisco Raposo, será assinada por ambos.

Porto Velho, Rondônia, 01 de dezembro de 2006.

EDIMAR ALMEIDA Secretário Geral	FRANCISCO RAPOSO Presidente
------------------------------------	--------------------------------

FENAL Entidades presentes:

AFALESP/SP, ASALP/PA, ASPAL/SP, CEFAL/RS, SINDALESC/SC, SINDALESP/SP, SINDICAL/DF, SINDLER/RO, SINDSEL/AP, SINDSPLAC/AC, SINPOL/PB, SISALMS/MS, STPLAL/AL